



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 22/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

**Manifesta interesse na renovação da  
autorização concedida à Fundação de Apoio à  
Educação e Desenvolvimento Tecnológico de  
Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS  
(FCM) para apoiar os projetos e programas do  
IFB.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2017/CS-IFB, que estabelece as normas que regulamentam a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000246.2021-88, que trata da solicitação de a autorização para o credenciamento da Fundação CEFETMINAS para apoiar projetos do IFB;

CONSIDERANDO que a Fundação CEFETMINAS (FCM) possui competência adquirida em gestão de projetos, bem como em gestão administrativo-financeira, prevalecendo e apoiando-se na prestação de serviço de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

Considerando que a portaria conjunta nº 65 publicada pelo MEC no DOU, de 02 de julho de 2021, autoriza a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS (FCM) para apoiar os projetos e programas do IFB.

**Art. 2º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação e a avaliação anual de desempenho CEFETMINAS, exercício 2021, aprovado por seu Conselho Fiscal e Curador, em assembleia realizada nos dias 31/03/2022 e 25/05/2022, respectivamente, de acordo com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, art. 5º, inciso I;

**Art. 3º** Atestar que, de acordo com os documentos acostados ao processo, o IFB atende ao exigido pela Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, art. 5º, inciso II, III, IV e V;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 22/08/2022 14:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398763

Código de Autenticação: a4b415af4e



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,  
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP  
70.070-906  
(61) 2103-2154